

RESOLUÇÃO N.º 10/2007 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 06 de Julho de 2007, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o conteúdo da NOB/SUAS no que tange aos instrumentos de gestão, resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação do exercício de 2007 do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de Julho de 2007.

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN
Presidente do CEAS/PR